## ATA DA 90º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.

1

2

3

4 5

6

7

8

9

1011

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

2324

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às 08h20min, por videoconferência, através da plataforma Zoom, ocorreu a 90ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, com a seguinte pauta: 1. Conferência de quórum; 2. Aprovar Ata da 89ª Reunião Ordinária; 3. Deliberar acerca da composição da Comissão de Ética do CEHIDRO, e agendar a data da primeira reunião da Comissão; 4. Apresentação acerca do funcionamento da Sala de Situação da SEMA e as dificuldades de manutenção das estações telemétricas, pelo Sr. Renato José Ferreira Paschoal, Analista de Meio Ambiente da SEMA. 5. Aprovar Minuta de Resolução nº 141, que institui a Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos; 5.1. Solicitação de criação enviada pelo conselheiro Salatiel Alves, representante do Instituto Ação Verde. 6. Aprovar Minuta de Resolução nº 142, que institui a Câmara Técnica de Assuntos Legais; 6.1. Solicitação de criação enviada pela conselheira Sibelle Jakobi, representante da SEMA. 7. Aprovar Minuta de Moção de repúdio a Medida Provisória nº 1055/2021; 7.1. Proposta enviada pelo conselheiro João Clímaco, representante do FONASC. 8. Analisar a atualização do Regimento Interno do CBH do Rio São Lourenco; 8.1. Parecer da Câmara Técnica de Gestão Participativa; 9. Deliberar acerca da exclusão das entidades abaixo elencadas, de acordo com o § 1º, art. 20 do Regimento Interno: • Sindicato Intermunicipal de Hotéis Restaurantes Bares e Similares do Estado de Mato Grosso - SHRBS; • Agência Nacional de Mineração. 10. Informes: • A ABAS coloca à disposição a vaga que ocupava nas Câmaras Técnicas de Gestão Participativa e Segurança de Barragens; • Encaminhamentos do Plano de Bacia P2/P3 - visão geral das reuniões e o público participante; • Informações sobre a Sala de Crise do Pantanal. A reunião foi presidida pelo Secretário Executivo, Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli e, assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, Secretária do CEHIDRO. Registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Sibelle Christine Glaser Jakobi, representante da SEMA; Sr. Walter Valverde Junior, representante da SEDEC; Sr. Jhonatan Barbosa da Silva, representante da UFMT; Sr. Francisco Lledo dos Santos e Sr. Ernandes Sobreira Oliveira Junior, representantes da UNEMAT; Sra. Suzan Lannes de Andrade, representante da ABES; Sr. José Roberto Ribeiro, representante da ABAS; Sra. Alessandra Panizi Souza e Sra. Laura Garcia Venturi Rutz, representantes da OAB; Sra. Carolina Ortiz Costa Franco de Souza e Sra. Brenda Anazco Benites, representantes da vaga 01 dos CBH-RH Amazônica; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante da vaga 02 dos CBH-RH



Amazônica; Sr. Renato Ribeiro de Gouveia, representante da vaga 02 dos CBH-RH 35 Paraguai; Sr. Adriano Voigt, representante da vaga 02 dos CBH-RH Tocantins-Araguaia; 36 Sr. Rodrigo Gomes Bressane, representantes do IESCBAP; Sra. Joicy Silva Farias, 37 representante do Instituto Gaia; Sra. Lucélia Denise Perin Avi, representante da FAMATO; 38 Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite e Sra. Mariana Sasso, representantes da FIEMT; Sr. 39 Marcelus Mesquita, representante do SINDENERGIA/MT; Sra. Inês Martins de Oliveira 40 Alves, representante da Águas Cuiabá; Sr. Claudionor Angeli, representante da 41 COOPEAMAT; Sr. João Clímaco Soares de Mendonça Filho, representante do FONASC; 42 Sr. Salatiel Alves de Araújo, representante do Instituto Ação Verde; Sr. Afrânio Cesar 43 Migliari, representante da APROFIR; e, Sra. Leonice de Souza Lotufo, representante do 44 ITEEC BRASIL. A Reunião foi aberta pelo Secretário Executivo, que cumprimentou a todos 45 e realizou a conferência do quórum. Na sequência, passou-se a aprovação da Ata da 89ª 46 Reunião Ordinária. Não havendo nenhuma alteração a Ata da 89ª Reunião Ordinária foi 47 aprovada por unanimidade. Após, o conselheiro João Clímaco solicita questão de ordem. 48 Diz que encaminhou por e-mail, a alguns minutos antes do início da reunião, um 49 requerimento de urgência, nos termos do art. 9º do Regimento Interno. Pergunta se a 50 secretária Sibelle recebeu. O Secretário Executivo responde que a Sra. Danielly, que é a 51 Secretária do CEHIDRO, acabou de conferir no e-mail da Secretaria Executiva e, não 52 chegou nenhum e-mail do conselheiro. Informa que o único requerimento do FONASC que 53 consta na Secretaria Executiva é o item 7 da pauta. O conselheiro João Clímaco diz que 54 consta para ele que o documento foi enviado, mas não sabe dizer se houve algum equívoco. 55 O Secretário Executivo reafirma que no e-mail do CEHIDRO não consta nenhum e-mail do 56 conselheiro João Clímaco, e que devemos seguir em frente com a pauta. Ressalta que caso 57 houvesse chegado algum documento do FONASC o mesmo teria que entrar como inclusão 58 de pauta, desde que aceito pela Plenária. O conselheiro João Clímaco diz que enviará o 59 documento para o Secretário Executivo. O Secretário Executivo informa que o documento 60 do FONASC constará na pauta da próxima reunião do CEHIDRO. Na sequência, passa-se 61 ao item 3 da pauta. O Secretário Executivo explica que, conforme Resolução CEHIDRO 62 140 de 08 de julho de 2021, aprovada na 89ª Reunião Ordinária deste Conselho, a 63 Comissão de Ética será composta por três entidades titulares e uma entidade suplente. 64 Destaca que na 89ª Reunião Ordinária a SINFRA e a FIEMT se candidataram a integrar a 65 Comissão de Ética, que agora resta a vaga de um representante da Sociedade Civil. O 66 conselheiro Adriano Voigt diz que se for concorde o CBH RH Tocantins-Araguaia vaga 02, 67 se coloca à disposição. O Secretário Executivo diz que preenchida as vagas titulares, resta 68



a vaga suplente. Diz que caso ninguém se posicione, a SEMA se coloca à disposição da Comissão. O conselheiro João Clímaco diz que caso não haja nenhuma ONG interessada, o FONASC se habilita para suplente. O Secretário Executivo diz que nesse caso o FONASC não pode, uma vez que o primeiro caso a ser analisado pela Comissão de Ética, será do conselheiro João Clímaco. Diz que em um segundo momento, o FONASC poderá se candidatar. A conselheira Carolina Ortiz habilita o CBH RH Amazônica vaga 01 a integrar a Comissão de Ética. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, restou composta a Comissão de Ética, pelas seguintes entidades: SINFRA, FIEMT e CBH RH Tocantins-Araguaia vaga 02, ocupando as vagas titulares e como suplente o CBH RH Amazônica vaga 01. O Secretário Executivo diz que a Secretaria Executiva encaminhará toda a documentação necessária para a análise da Comissão de Ética, e que nesse momento é preciso definir uma data para a primeira reunião da Comissão. Após deliberação, restou definida a data de 21/09/2021 das 8h às 10h. Na sequência, passou-se ao próximo item da pauta, qual seja, a apresentação acerca do funcionamento da Sala de Situação da SEMA e as dificuldades de manutenção das estações telemétricas, pelo Sr. Renato José Ferreira Paschoal, Analista de Meio Ambiente da SEMA. Que informa que na Sala de Situação trabalham três servidores, sendo dois engenheiros sanitaristas e uma geógrafa. Explica que a Sala de Situação monitora os eventos hidrológicos críticos do estado de Mato Grosso. Que foi criada através de acordo de cooperação técnica com a Agência Nacional de Águas e teve sua implantação iniciada em novembro de 2013, com quatro estações telemétricas. Explica que as estações telemétricas é que geram os dados que são trabalhados pela Sala de Situação. Informa que os produtos de monitoramento são: boletins diários, semanais, mensais e, esporadicamente, os informes hidrológicos. Diz que a Sala de Situação utiliza a rede de estações telemétricas da ANA (RHN), do setor elétrico (PCH, CGH, UHE), da SEMA (MONITORAMENTO) e do INMET / CEMADEN. Mostra a localização no mapa das estações de telemetria da ANA e da SEMA. Diz que para fazer a análise para a apresentação no CEHIDRO, elencou três estações, são elas: Cuiabá, Santo Antônio do Leverger e Cáceres. Demonstra, através de dados coletados e analisados, o nível médio e chuva acumulada das estações da bacia do Paraguai no período seco dos anos de 2014 a 2021. Apresenta os dados de Umidade Relativa do Ar do dia 20/08, dos anos de 2018 a 2021. Explica que o Monitor de Secas é um processo de acompanhamento regular e periódico da situação da seca, cujos resultados consolidados são divulgados por meio do Mapa do Monitor de Secas. Mensalmente informações sobre a situação de secas são disponibilizadas até o mês anterior, com indicadores que refletem o curto prazo (últimos 3,

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80 81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101





4 e 6 meses) e o longo prazo (últimos 12, 18 e 24 meses), indicando a evolução da seca na região. Informa que todas essas informações estão disponíveis no site da SEMA. Por fim, elenca os problemas enfrentados pela Sala de Situação para a manutenção da rede de estações, quais sejam: a distância das estações, a falta de peças e a burocracia para a contratação de empresas especializadas bem como para a compra de peças de reposição. O Secretário Executivo agradece a apresentação e destaca que vê, como gestor, a problemática das questões administrativas. Diz que o setor responsável faz o Termo de Referência e protocola assim que abre o orçamento, mas não há garantia de que ele vingue. Explica que todos os Termos de Referência da Sala de Situação saem para a aquisição, instalação e manutenção, porém, o administrativo não aceita. Eles querem que se faça três Termos de Referência, e isso é demorado e problemático. Enfatiza que essa é a realidade da Sala de Situação, e que não é uma realidade só da Superintendência de Recursos Hídricos e sim da SEMA. Após, abre para que os conselheiros façam perguntas e sugestões quanto a apresentação. O conselheiro Salatiel Alves, pede a palavra. Diz que trabalhou na SEMA e sabe dessas questões. Diz achar que a gente precisa ter um pouco de criatividade. Diz que gostaria que o Renato e a equipe da SEMA analisassem as informações dos satélites disponíveis de forma gratuita na internet. Se coloca à disposição para fazer uma demonstração do Google Earth Disney, que tem várias informações sobre clima do mundo. Enfatiza que são informações gratuitas e até mais detalhadas do que as estações, porque pelo mapa que o Renato mostrou, tem uma distribuição muito pobre em termos de estado. Diz que a Aprosoja lançou um Programa chamado Aproclima e de acordo com as informações do site, tem 31 estações meteorológicas no estado. Sugere que o governo estadual procure a Aprosoja e tente fazer um convênio, para melhorar a quantidade de informações. Diz acreditar que a Aprosoja teria prazer em contribuir com o estado. Diz que com relação ao FEHIDRO, estamos na iminência de criar uma Câmara Técnica, então se poderia avaliar também se o FEHIDRO poderia contribuir de alguma forma menos burocrática para adquirir esses equipamentos, essas peças de reposição que foram citadas. O Secretário Executivo agradece e diz que esta anotado, e que vai passar ao Renato, pois não entende dessas questões. Diz que quanto ao Programa da Aprosoja a SEMA pode estar conhecendo e verificando a possibilidade de uma parceria. Quanto ao FEHIDRO, se espera que seja criada a Câmara Técnica. A conselheira Inês Alves pede a palavra. Diz que sua sugestão também é avaliar através do FEHIDRO a possibilidade de disponibilizar uma parte dos recursos, pelo menos, para essas questões emergenciais de reposição de equipamento. Diz reconhecer que essas ferramentas sugeridas pelo conselheiro Salatiel

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135





também são possíveis. Enfatiza que as estações que são da ANA, e aquelas ligadas a Furnas são passíveis de acesso pelo governo. Diz que podemos buscar os dados disponíveis sem a necessidade de onerar o estado. O Secretário Executivo diz que essas sugestões do Salatiel, de informações gratuitas e o convênio com a Aprosoja, são interessantes porque mesmo que a gente tenha dinheiro, os trâmites administrativos, infelizmente, são engessados. Diz que o CEHIDRO e SEMA podem estar enviando um documento a Aprosoja para verificar a possibilidade de uma parceria. O conselheiro Adriano Voiat, pede a palavra. Pergunta ao Renato se das 312 estações, quais estão funcionando na totalidade. O Sr. Renato Paschoal responde que essas 312, na verdade são pluviômetros, diz não saber informar se todas têm o nível do rio também, mas que as do CEMADEM, por exemplo, funcionam muito bem e a maioria esta funcionado. Diz que as do setor elétrico também funcionam muito bem, e as da SEMA a gente vai começar a campanha agora no dia 20, mas diz achar que mais da metade das estações estão apresentando problemas. O conselheiro Adriano Voigt diz que não sabe se o CEHIDRO tem verba, que nessas questões que o Salatiel falou o CEHIDRO pode até sugerir, mas que o CEHIDRO não tem verba. Pergunta especificamente em relação ao alto rio das Mortes, onde diz não saber se existem mais estações. Diz que em função do polo que a APROFIR, o CBH e o MDR fazem parte, e também em função da iniciativa privada e por mais que sejam escassas as verbas dos Comitês, acredita que se possa fazer um trabalho nessa região. E o Comitê, a APROFIR e Polo serão parceiros nessa manutenção. Diz acreditar que desburocratiza muita coisa. Expõe que na região tem o Instituto Federal que é de tecnologia, e têm os nerds eletrotécnicos e eletromecânicos, que podem ajudar. Diz que não o estado todo, mas inicialmente como um piloto, na região do Comitê. Solicita ao Renato que disponibilize a localização das estações na região do CBH. Destaca que talvez se possa fazer algo nesse sentido, que seja prática e rápida. Diz que o Noquelli sabe bem, que o setor irrigante da região esta passando por problemas por falta de dados. Diz que então, no que a gente puder ajudar, e que fique transparente tudo isso, o Comitê COVAPÉ esta a disposição e o Polo indiretamente também. O Sr. Renato Paschoal diz que fará uma capacitação com o pessoal da Defesa Civil, para ter mais gente atuando, mas acredita que futuramente a SEMA pode estar fazendo essa capacitação técnica na região do Comitê também. O Secretário Executivo agradece e enfatiza que essa parceria é muito importante, pois a SEMA não tem braço para tudo não. E, quanto mais a SEMA conseguir parceiros é melhor, uma vez que não conseguimos fazer gestão sem informações. O Sr. Renato Paschoal destaca que no dia 22/09 tem um Termo de Referência para a aquisição de

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160161

162

163

164

165

166

167

168

169



estações novas completas, e não só peças, que serão adquiridas com recursos do FEHIDRO. O conselheiro Álvaro Leite, pede a palavra. Diz ter achado muito rica essas informações, das quais não tinha ciência, mas que agora vendo, sabe da importância e até mesmo pelo momento que estamos vivendo agora e pelo que vem pela frente. Diz que gostaria muito de fazer uma visita ao Renato, para poder entender mais sobre esse assunto e ver de que maneira a gente pode auxiliar nessa proposta de criatividade que o conselheiro Salatiel colocou. Pede que a Secretaria Executiva do CEHIDRO passe o contato do Renato, para que o conselheiro possa agendar um horário para que possa conhecer mais sobre o assunto, principalmente sobre esse monitor da seca. O Secretário Executivo diz que agora mesmo passará o contato do Sr. Renato ao conselheiro Álvaro Leite. Sem mais perguntas ao Sr. Renato, passou-se ao próximo item da pauta, qual seja, a aprovação da Minuta de Resolução nº 141, que institui a Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, que foi uma solicitação enviada pelo conselheiro Salatiel Alves, representante do Instituto Ação Verde. A Sra. Lilian Santos, Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, entra na reunião e cumprimenta a todos. Diz que gostaria de ter feito a abertura da reunião, mas não conseguiu entrar no início da reunião. Diz que entre uma reunião e outra, veio cumprimentar a todos e agradecer pela participação e empenho de todos. Parabeniza a equipe de recursos hídricos da SEMA pelo trabalho. Expõe que fechou hoje o relatório de todos os números das superintendências e da secretaria adjunta, e o nosso tempo total de resposta ao interessado ficou em 112 dias, bem abaixo do tempo previsto na legislação que é de 180 dias. Diz que o tempo de resposta da Superintendência de Recursos Hídricos ficou em 98 dias, no mês de julho. Diz que aproveita a oportunidade para parabenizar toda a equipe pelo trabalho. O Secretário Executivo agradece, como superintendente de recursos hídricos, e diz que irá repassar aos técnicos esse cumprimento. Enfatiza que sem os técnicos a Superintendência não consegue chegar a esses números. Destaca que estamos assim no papel, imagina quando passarmos aos processos digitais. Diz que o processo eletrônico dará um plus no trabalho da outorga. A Sra. Lilian Santos diz que não vê a hora de poder fazer o lançamento do nosso sistema digital na Superintendência de Recursos Hídricos, mas que em breve isso vai ocorrer. Por fim, deseja uma boa pauta e um bom trabalho a todos. Na sequência, o Secretário Executivo faz a leitura da minuta de resolução n. 141, de 09 de setembro de 2021. Enfatiza que essa Câmara Técnica seguirá a Lei n. 11.088/2020 e o decreto de regularização do Conselho. Diz que o CEHIDRO, através dessa Câmara Técnica, trabalhará em parceria com a SEMA, uma vez que a gestão é feita por esta, através da

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203



Superintendência de Recursos Hídricos. Expõe que é fundamental a existência dessa Câmara Técnica porque o FEHIDRO tem um diferencial, ele pode atender a projetos vindos dos Comitês, sendo aprovado tecnicamente na área de atribuição e quando não tiver Comitê, os projetos serão aprovados por este Conselho. Destaca que a SEMA esta trabalhando os procedimentos internos em relação ao Fundo. O conselheiro Salatiel Alves, enfatiza que a redação da minuta de resolução segue a lei que instituiu o FEHIDRO, não sai das quatro linhas da legislação. Diz que como falado pelo Noquelli, é muito importante a gente dar início a uma série de acões que são necessárias da parte do CEHIDRO para que o FEHIDRO possa efetivamente funcionar. Diz que sabemos que a SEMA esta preparando a parte administrativa, contábil, financeira para que esses recursos sejam aplicados, mas sem o papel importantíssimo do CEHIDRO, que é dar as diretrizes, nós não vamos poder aplicar os recursos. Pergunta se, por uma questão de ordem, a gente pode acelerar e fazer a composição dessa CT, caso ela seja aprovada, para que se faça a primeira reunião tão logo seja possível. O Secretário Executivo informa que é este mesmo o ritual, primeiro a aprovação da CT e em seguida a sua composição, por no mínimo 06 e no máximo 12 entidades, sendo a participação da SEMA obrigatória, nos termos do Regimento Interno. Posta em votação, a Minuta de Resolução nº 141, que institui a Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, foi aprovada por unanimidade, sem nenhuma alteração. O Secretário Executivo expõe que o art. 24, § 4º do Regimento Interno, dispõe que na eventualidade de não haver manifestação de interesse de outras entidades na participação da Câmara Técnica, será permitida a participação da entidade em mais de 03 (três) Câmaras Técnicas, conforme deliberação do Pleno. Desse modo, a Câmara Técnica de Acompanhamento do FEHIDRO, restou composta pelas sequintes entidades: SEMA, UNEMAT, ABAS, ABES, FONASC, ITEEC BRASIL, FIEMT, FAMATO, SINDENERGIA, APROFIR e Instituto Ação Verde. Após deliberação, a primeira reunião da CT de Acompanhamento do FEHIDRO ficou agendada para o dia 05/10/2021 às 08h30min. O Secretário Executivo informa que como se trata de uma Câmara Técnica, os conselheiros podem estar participando pessoalmente ou podem estar indicando como representante uma pessoa com conhecimento técnico. A conselheira Sibelle Jakobi diz que seria muito interessante e de grande ajuda, caso alguma entidade indique um contador para integrar essa CT. A conselheira Laura Rutz, pede a palavra. Diz que retornou para a FAMATO, para dar um suporte, porém, no CEHIDRO, por enquanto, continuará representando a OAB. Após, passou-se ao próximo item da pauta. A aprovação da Minuta de Resolução nº 142, que institui a Câmara Técnica de Assuntos Legais, que foi uma

205

206

207208

209

210

211212

213

214

215

216

217

218

219

220

221222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237



solicitação enviada pela conselheira Sibelle Jakobi, representante da SEMA. A conselheira Sibelle Jakobi, expõe que a intenção com a criação dessa CT é a análise das documentações que forem levadas ao CEHIDRO, para garantir que as mesmas estejam de acordo com a legislação vigente, que estejam dentro das atribuições do CEHIDRO. facilitando as decisões da Plenária e evitando as discussões que tem ocorrido quanto a legalidade das decisões. Diz que essa CT daria o respaldo necessário a todas as deliberações do Conselho. O Secretário Executivo pergunta se alguém tem algum questionamento em relação a criação dessa CT. Destaca que criando-se essa Câmara, todos os documentos que chegarem ao CEHIDRO serão direcionados a essa CT e a mesma fará a análise inicial e direcionará a instância competente. Expõe que a criação dessa CT visa atender ao que foi decidido pela Plenária, de que a Secretaria Executiva compete apenas a função de secretariar, receber e enviar documentos, não cabendo a mesma a análise prévia do documento. O conselheiro Salatiel Alves pede a palavra. Diz acreditar, respeitosamente, que essa Câmara Técnica não tem razão de existir, pois seria mais uma instância burocrática que seria criada. Argumenta que se enviaria os documentos para essa CT, que teria um calendário que não daria certo com as outras CT. Diz que o CEHIDRO já discutiu essa questão relativa ao apoio jurídico e parece que ficou encaminhado ou pelo menos aventado a possibilidade de se utilizar dos recursos do FEHIDRO para a contratação de um advogado que ficaria à disposição do CEHIDRO. Se posiciona contra a aprovação dessa resolução, pelo fato de burocratizar ainda mais. Entende que vai parecer que essa CT estará acima das demais, porque ela que vai decidir se esta certo ou esta errado. Acredita que o CEHIDRO não possui material humano para poder avancar nesse sentido. Diz que quem poderia nos ajudar seria a OAB, mas ela já disse que não esta a disposição para todos os assuntos. Enfatiza que vê essa CT como mais uma instância burocrática, desnecessária e, respeitosamente, pede que se retire de pauta essa proposta. A conselheira Sibelle Jakobi pede a palavra. Diz ao conselheiro Salatiel que existe um ponto que é importante, que talvez até seja necessário retirar essa questão de analisar a questão legislativa, porém, de acordo com o regimento interno novo do CEHIDRO, a Secretaria Executiva não tem mais a competência de designar para onde vai os documentos que chegam. Explica que foi uma decisão do Conselho, então quando os documentos chegam, alguém precisa determinar para onde os documentos devem ir. Esta previsto que todos os documentos que chegam devem ir para uma Câmara Técnica, porém, a Secretaria Executiva não tem mais a competência de definir para onde vai, que andamento será dado aos documentos que chegam no Conselho. Destaca que a intenção

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269270

271



dessa CT, primeiramente, é fazer esse encaminhamento, porque se a Secretaria não pode fazer, alguém tem que fazer. E, o regimento interno deixa a Secretaria Executiva de mãos atadas, os documentos vão acabar ficando acumulados aqui esperando a próxima reunião, para a Plenária definir para qual CT o documento deve ser enviado. Enfatiza que a intenção em criar essa CT, foi para agilizar o máximo possível. Destaca que existe esse formato de CT no CNRH, e ela não é considerada acima das outras, mas eles sempre fazem essa análise prévia dessa questão de legalidade, até mesmo porque as Câmaras são eminentemente técnicas, e em uma CT de águas subterrâneas, por exemplo, a princípio os membros não precisariam se preocupar se aquilo infringe uma outra legislação, como aconteceu com relação a nova lei de saneamento básico. Diz concordar com o conselheiro Salatiel quanto a criação dessa CT ser mais uma instância, mas infelizmente é uma instância necessária para o bom funcionamento do CEHIDRO, em virtude do deliberado no regimento interno. O conselheiro Francisco Lledo pede a palavra. Diz concordar com o conselheiro Salatiel, no entanto, diz que não tinha essa informação que a conselheira Sibelle expôs, dessa lacuna aí. Acredita que o Conselho possa alterar isso ao invés de criar uma CT. Expõe que tiveram isso no Conselho da Universidade, onde tiveram o cuidado de não chamar de "assuntos legais", e sim Câmara Técnica de Legislação e Normas, exatamente para ela fazer essa avaliação a priori e encaminhar para as outras Câmaras. No entanto, aconteceu exatamente o que o Salatiel falou, a CT esta travando porque quando chega para ela, ela fica com o processo e demora muito, e quando chega na véspera da reunião do Conselho que ela envia para outra CT, as vezes duas CTs e fica uma correria. Acredita que se estaria criando um entrave, e talvez fosse melhor que a Plenária partisse para a solução, se alterando o regimento. Diz que se o intuito for melhorar a atuação das outras CT, seria outro viés. A conselheira Alessandra Panizi pede a palavra. Diz que quer se posicionar sobre duas coisas. Primeiro, diz saber que isso pode se tornar um entrave, mas se a gente observar existe essas CTs, que fazem uma avaliação se algo é constitucional ou não, em guase todos os Conselhos. Cita como exemplo, a Assembleia Legislativa, onde todo projeto de lei passa por essa avaliação. Explica que a intenção desse tipo de Câmara é avaliar se tem algum tipo de inconstitucionalidade, e isso não é simples, é algo complexo. Solicita ao conselheiro Salatiel que quando o mesmo for repetir o que falou acerca da OAB já ter se posicionado que não quer tratar de todos os assuntos, que pondere um pouco. Diz que a OAB não esta aqui para fazer serviço de consultoria para o CEHIDRO em todos os assuntos jurídicos, mesmo porque a conselheira Alessandra não tem capacidade, a OAB não tem capacidade de se manifestar sobre tudo, e ela não tem

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305



que ponderar em tudo porque nós temos um Plenário e tem várias Comissões para isso. Então, quando a gente institui uma CT dessa, que a OAB teria que estar presente, ela não esta se posicionando sozinha, ela vai ter condições de trabalhar junto com você, junto com todas aquelas instituições que estiverem nessa Câmara e aí juntos, vai escolher a relatoria, e vai ter que aprender um pouco de direito, caso ela seja constituída. Diz que agora você se posicionar em uma reunião, que esta sendo gravada, que a Alessandra e não a OAB, porque era a Alessandra que estava se posicionando. Então, é nominal, é personalíssima a situação de que a mesma não vai tratar sobre tudo, pois a OAB não esta aqui para simplesmente fazer todos os pareceres jurídicos, e não é a OAB quem vai bater o martelo. Destaca que nós estamos aqui para discutirmos juntos, inclusive legalidade, até mesmo porque nem a Alessandra e nem a Laura, ou qualquer outra pessoa que venha representar a OAB tem condições de saber de tudo. Expõe que tem várias vezes que entra na reunião se posiciona e depois muda de opinião, porque estava errada, porque amadurece, porque vai aprendendo. Pede encarecidamente que isso não volte a acontecer, mesmo porque eu desde o início, independentemente da instituição em que esteja me posicionando, fiz de tudo para fazer com que quando sou convocada, atue da melhor maneira possível. Diz que ficou chateada com essa situação que aconteceu. Enfatiza que o CEHIDRO é uma equipe e que a OAB esta aqui para somar, porém, a mesma não esta aqui para fazer pareceres jurídicos constantemente. Diz que sente em dizer, mas ninguém da OAB consegue trabalhar sozinho nesse sentido. Quanto à criação da CT de Assuntos Legais, diz que se ela não ocorrer, a única coisa é o seguinte, é que as vezes a gente pensa em um assunto jurídico, um assunto técnico e de repente quando chega no Plenário, tem um ponto outro que não poderia ter passado. Diz que historicamente não tem visto isso acontecer com frequência não dentro do CEHIDRO, tanto é que não temos tido problema. E, estamos a tantos anos no CEHIDRO e não víamos a necessidade de ter essa Câmara. Mas o fato é o que a Sibelle colocou, se esta no regimento talvez a gente tenha que fazer isso, e como o professor Francisco falou, como é que a gente faz para tornar isso menos burocrático, porque imagina se todos os assuntos do CEHIDRO tiverem que passar por essa CT, e essa CT ter apenas seis pessoas que consigam desenvolver o trabalho. Diz que isso vai acabar afunilando a situação, porque enquanto eu tenho Câmaras trabalhando com grupo de pessoas, os assuntos vão acabar indo parar nessa CT. O Secretário Executivo diz que a ideia da SEMA não é jogar a responsabilidade em nenhuma instituição e sim a CT trabalhar em conjunto, até mesmo porque os pareceres sairão da CT e não de seus membros individualmente. Pede para que os conselheiros se atentem para o que prevê o art. 11 do

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339



regimento interno. O Secretário faz a leitura do artigo e, destaca que o regimento diz que a Secretaria Executiva pode encaminhar as CTs competentes, mas em algumas reuniões anteriores ficou decidido que a Secretaria Executiva não tem a atribuição de decidir para que Câmara Técnica vai. Então, por isso que a criação dessa CT proposta pela SEMA, resolve esse problema. A conselheira Inês Alves pede a palavra. Diz que vinha em um raciocínio, na linha do Salatiel, porque acha que a criação de mais uma CT vai ser mais uma burocracia, e vai acumular do mesmo jeito. Acredita que seria melhor dar esse suporte a Secretaria Executiva. Agora, foi dito que foi decisão da Plenária que a Secretaria Executiva não pode fazer o direcionamento dos documentos. O Secretário Executivo diz que isso foi decidido em Plenária e consta em ata. A conselheira Inês Martins diz que isso pode ser revisto, porque seria mais simples do que criar mais uma CT. O conselheiro João Clímaco pede a palavra. Diz que gostaria de saudar a implantação dessa Câmara, porque acha que é preciso ter um olhar sobre o Conselho como uma instância de direito público, quer dizer onde se opera o direito público, e não um lugar para se defender direitos especificamente de um ou de outro. Diz que esta abrindo mão até de ter como objetivo defender direitos e conquistar direitos, para garantir que primeiramente o Conselho tem que se garantir enquanto entidade, enquanto ente de governança. E, sendo ente de governança de política pública ele tem que seguir os ritos da gestão pública. Destaca que é isso que acontece em todos os Conselhos de Recursos Hídricos que conhece, inclusive o CNRH, onde tem uma Câmara para tratar do que é pertinente e o que tem amparo legal. Diz que ver essa proposta como algo burocrático é talvez desconhecer o sentido de para que serve o Conselho. Diz que vê essa proposta, até porque vai efetivar o que esta decidido no regimento, e se o regimento disse isso, que é uma exigência muito mais que o regimento, é uma exigência da gestão pública da governanca das águas, que tem que ter um olhar como política pública e não como outro em que as coisas são decididas com achismo. Diz que as próprias decisões relacionadas aos posicionamentos do FONASC estão, ao seu ver, carente de um parecer que tivesse passado por uma Câmara dessa e não colocar o Conselho na perspectiva de uma insegurança jurídica nas decisões que ele toma, ou então ele como ente de estado abrir mão de seu poder discricionário para aprovar um parecer de um membro só do Conselho que se acha prejudicado ou esta defendendo seus interesses, porque ao estado cabe defender o interesse público. Diz que vê essa proposta como algo que vai fazer o Conselho entrar em um patamar similar ao que existe na gestão de recursos hídricos, e não de achismo. Diz que inclusive essas decisões que tomaram em relação ao FONASC ela não tem fundamento legal, porque não seguiu, inclusive o regimento. Pede

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373



vênia aos colegas que não concordam, mas acha que participar de um Conselho onde esta submetido a uma insegurança jurídica não é pelo menos o nosso papel. Diz que o FONASC esta lutando pelo menos pelo acatamento do princípio da legalidade. Expõe que concorda com o posicionamento da conselheira da OAB de que não é papel de cada um, é papel do Conselho se instituir como ente de estado, cumprindo suas funções dentro da norma jurídica, dentro da lei, dentro dos procedimentos que é de competência dele. Diz que outra aberração que tem nesse Conselho é não ter Câmara de Outorga e Cobrança, que foi negada uma proposta do FONASC, como se fosse um achismo. Qual é o Conselho Estadual de Recursos Hídricos que não tem Câmara de Outorga e Cobrança, talvez no Brasil seja esse de Mato Grosso. Então, qual é o fundamento legal que pode se dar para essas decisões que são tomadas no Conselho, se não tiver um ente que tenha uma instância que cuide desse princípio de legalidade. Saúda a proposta de criação dessa Câmara Técnica e acha que o Conselho vai dar um passo adiante no sentido do seu aperfeiçoamento institucional, e quem sabe tomar decisões muito mais competentes e fundamentadas na lei, porque nós não estamos aqui para ficar de achismo. Diz que os documentos que enviou ao CEHIDRO foram respondidos sem mesmo entrar no contraditório dos artigos da lei que foram apresentados no mesmo, e se tivesse uma CTIL o pessoal iria ler e veria que teria que responder de acordo com os argumentos legais apresentados. Pede vênia aos colegas que só por motivos burocráticos vai colocar em insegurança jurídica o trabalho de todo mundo e aí inviabiliza o Conselho. Diz que se tiver uma questão que for colocada e não tiver fundamento jurídico, e que tiver interesse do nosso segmento, o mesmo vai à justiça, mas isso não é legal. Diz que a falta de parecer também para tomar decisão, pergunta como é que vai tomar uma decisão que não tenha um parecer que dê consistência a competência do Conselho para tomar aquela decisão. O conselheiro Salatiel Alves pede a palavra. Diz a conselheira Panizi que acha que se expressou mal, pede desculpas. Diz que não era essa a intenção, e sim chegar realmente naquilo que foi dito pela conselheira, que a OAB não dá conta de todas as demandas que poderiam ter dentro do CEHIDRO. Diz que se os conselheiros entenderam da mesma forma que a conselheira Alessandra, pede desculpas também a esses. Diz que para reforçar sua opinião sobre essa CT, expõe que vê que o Conselho é plural na sua composição do ponto de vista de competências, temos geólogos, engenheiros agrônomos, engenheiros sanitaristas, várias profissões dentro do CEHIDRO. Chama a atenção para o seguinte, é uma CT de Assuntos Legais, quem tem competência do ponto de vista profissional para tratar de assuntos legais, crê que seja alguém que se formou em direito. Diz que então, as

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405 406

407



pessoas que iriam compor essa CT, lhe parece que seriam pessoas que tivessem conhecimento satisfatório das normas legais. Diz que para isso, crê que deveria ser composta majoritariamente por advogados, e quanto a isso não sabe se essa CT na sua composição futura teria essa competência. Diz que do ponto de vista prático, do ponto de vista de funcionamento da CT também, essa CT deveria se reunir pelo menos duas a três vezes por mês para dar conta de analisar todas as outras decisões e encaminhamentos das outras Câmaras. Diz que caso contrário, por exemplo, se ela se reunir uma vez a cada dois meses, nós teríamos que esperar essa CT. Diz que se for o caso do Conselho resolver aprovar essa resolução, gostaria de incluir nessa resolução que a mesma se reúna pelo menos três vezes por mês, porque se não for assim, ela não servirá para o propósito inicial. Diz que vai atrapalhar, vai deixar o Conselho mais lento, e dá vazão também a interpretações entre uma CT e outra, o que poderia gerar instabilidade entre os pares. A conselheira Leonice Lotufo, pede a palavra. Diz que concorda em fazer a alteração da decisão que deixa a Secretaria Executiva de mãos atadas, ao invés de criar essa CT, porque realmente isso vai dar muito trabalho. Diz que como a gente só pode participar de três CTs isso seria complicado. Diz que o Conselho tem que analisar, pois, por exemplo, hoje teve gente que enviou documento 15 minutos antes de começar a reunião. Argumenta que a gente não pode ficar prendendo tudo em CT. Diz que esta em uma CT que tem hora que é difícil de ter a participação, difícil de ter quórum mínimo para a reunião poder acontecer. Diz que é muito complicado ficar se criando CT para tudo. A conselheira Sibelle Jakobi pede a palavra. Diz que concorda com o conselheiro Salatiel quanto à questão da importância dos membros serem formados em direito, mas lembra que não precisa ser as entidades ligadas diretamente ao direito, qualquer entidade, a entidade pode indicar uma pessoa com conhecimento técnico para representá-la nas CTs. Diz que então, nessa CT em especial, caso ela seja criada, seria interessante as entidades que fossem integra-la se comprometesse a participar com uma frequência alta, como o Salatiel colocou, porque realmente o funcionamento do CEHIDRO vai depender da agilidade dessa CT, e que se comprometesse também a indicar pessoas que tenham conhecimento de direito. O conselheiro José Roberto pede a palavra. Diz achar que o regimento criou aí uma situação bastante problemática, na medida em que retirou a atribuição que fazia parte da Secretaria Executiva, e aí você tem que obrigatoriamente criar uma outra instância de análise. No entanto, da forma que esta colocado aí, entende que uma equipe para fazer essa análise, teria que ser realmente com uma formação técnica no direito, porque você vai analisar as propostas de outras CTs e opinar sobre a constitucionalidade de cada ação que esta sendo

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441



proposta em relação a legislação de recursos hídricos, sobre a política estadual, então é eminentemente técnica mesmo. Entende que se for realmente só para analisar a questão legal dos encaminhamentos que surgirem, que fosse repassado para uma equipe técnica, uma assessoria jurídica que o Conselho poderia estar constituindo para dar o parecer técnico a respeito daquilo que esta sendo proposta, para ver se não há um contraditório em relação ao que já existe, e colocar o Conselho as vezes em uma situação de saia justa, e tenha que aprovar uma coisa que não é constitucional, que não é legal. Diz que sua opinião é que realmente, talvez não uma CT, mas uma assessoria jurídica do CEHIDRO, para analisar questões técnicas legais. O Secretário Executivo diz que pelas manifestações não se chegou a um consenso, de modo que, a melhor forma de resolver será iniciarmos a votação pela aprovação ou não da minuta de resolução. Votaram contra a aprovação da Minuta de Resolução nº 142, que institui a Câmara Técnica de Assuntos Legais, as seguintes entidades: ITEEC BRASIL; SINDENERGIA; Instituto Ação Verde; ABAS; Águas Cuiabá; UNEMAT; CBH RH Amazônica vaga 01; FIEMT e Instituto Gaia. Votaram pela aprovação da Minuta de Resolução nº 142, as seguintes entidades: SEMA e FONASC. Em abstenção as entidades: OAB; FAMATO; UFMT e SEDEC. Desse modo, Minuta de Resolução nº 142 não foi aprovada. O Secretário Executivo pede questão de ordem. Diz que se chegar na Secretaria Executiva documentos endereçados a uma das CTs existentes, a Secretaria Executiva fará o encaminhamento, mas se chegar documentos que o assunto não tenha relação com nenhuma das CTs existentes, a Secretaria Executiva enviará para análise na próxima reunião da Plenária. A conselheira Sibelle Jakobi solicita que todos os conselheiros manifestem concordância ou não com essa atuação da Secretaria Executiva, porque já constou em atas anteriores que a Secretaria Executiva não teria essa competência. Enfatiza que a Secretaria Executiva precisa de um amparo legal para poder exercer essa função, para que não haja questionamentos posteriores. O conselheiro João Clímaco pergunta ao Secretário Executivo, e os casos em que a Plenária decida sem nenhum parecer. O Secretário Executivo responde que a Plenária que vai decidir o andamento que dará ao documento, se irá para uma das CTS existentes, ou se vai se criar uma CT temporária. A conselheira Sibelle Jakobi pergunta se a Plenária esta dando autonomia para a Secretaria Executiva definir se as CTs são ou não competentes para analisar determinado documento, ou a Plenária entende que somente aqueles documentos que vierem nominalmente endereçadas a determinada CT, seja enviada a esta e os documentos sem o endereçamento de CT determinada, seja enviada para análise da Plenária na próxima reunião. O conselheiro Salatiel Alves pede a palavra. Diz que concorda

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475



com a conselheira Sibelle, acrescentando que no âmbito da CT de Acompanhamento do FEHIDRO podemos envidar esforços para prover o CEHIDRO de um assessoramento jurídico. O Secretário Executivo pergunta se a Plenária esta de acordo com o seguinte encaminhamento: os documentos que chegarem a Secretaria Executiva endereçados a determinada CT e também aqueles que não tiverem endereçados a nenhuma CT, mas a Secretaria entender que seu conteúdo compete a uma das CTs existentes, serão encaminhados as mesmas; e, aqueles documentos que tratem de assuntos para os quais não tiver nenhuma CT competente, serão enviados para análise e manifestação na próxima reunião da Plenária. O conselheiro João Clímaco pergunta se esse encaminhamento esta de acordo com o regimento interno, porque o regimento define a regra de admissibilidade. O Secretário Executivo diz que o art. 11, § 3º disciplina que a Secretaria Executiva encaminhará a proposta às Câmaras Técnicas competentes para análise e emissão de parecer. Que a questão é quanto aos documentos que não tem nenhuma CT competente. Assim, a Secretaria Executiva esta propondo que esses documentos sejam encaminhados para que a Plenária decida. O conselheiro João Clímaco pergunta se nesses casos a Plenária vai decidir sem parecer. O Secretário Executivo responde que sim, pois, por exemplo, se alguém envia um documento solicitando algo para piracema, o CEHIDRO não tem CT competente, e esse assunto não é de competência deste Conselho. No entanto, não é a Secretaria Executiva quem vai responder que o assunto não é de competência do CEHIDRO e sim a Plenária. O conselheiro João Clímaco diz acreditar que o Conselho esta abrindo mão de avançar institucionalmente, porque até agora tem visto decisões sendo tomadas sem parecer e as vezes sem substância jurídica. O Secretário Executivo diz que na verdade é a Plenária quem decide, e ela pode decidir por criar uma CT temporária. O conselheiro José Roberto diz que na verdade temos que reconhecer que o CEHIDRO carece de uma assessoria jurídica, pois pode haver CTs apresentando documentos que vão de encontro com a legislação e a Plenária pode acabar sendo levada a decisões erradas em termos legais. Diz que precisamos pensar realmente no CEHIDRO ter uma assessoria jurídica. O Secretário Executivo diz que a CT de Assuntos Legais não foi aprovada e agora a Secretaria Executiva esta buscando meios para o encaminhamento das documentações que são recebidas. A conselheira Inês Alves diz que a Plenária pode decidir preliminarmente dessa forma, com a Secretaria Executiva levando a Plenária as questões que não forem pertinentes a nenhuma CT existente. Enfatiza que também pode ficar a sugestão da Plenária da necessidade de uma assessoria jurídica na Secretaria Executiva. Diz achar que o CEHIDRO pode solicitar isso, pois é uma necessidade que vai existir. O

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487 488

489 490

491

492

493 494

495

496

497

498 499

500

501502

503504

505

506507

508

509



Secretário Executivo diz que considerando que muitos conselheiros falaram da necessidade de uma assessoria jurídica, a Secretaria Executiva propõe que seja feita uma solicitação deste Conselho a Secretaria de Estado de Meio Ambiente quanto a disponibilização de uma assessoria jurídica ao CEHIDRO. A conselheira Leonice Lotufo diz que pelo organograma da SEMA o CEHIDRO tem direito a uma assessoria jurídica que o CEHIDRO nunca teve. O Secretário Executivo informa que não tem mais essa previsão, pois o regimento interno foi alterado. A conselheira Leonice Lotufo diz que então esta na hora do CEHIDRO reivindicar, porque este Conselho sempre precisou. Diz que usando um parâmetro, no CEHIDRO tem só a Danielly e no CONSEMA tem muito mais gente. Então, esta na hora do CEHIDRO reivindicar pelo menos mais uma pessoa que tenha esse conhecimento e possa estar trabalhando com a gente, porque é uma obrigação da SEMA contratar um técnico para apoiar os recursos hídricos, isso não pode ser um trabalho só voluntariado, como é as CTs. O Secretário Executivo pergunta se podemos encaminhar da seguinte forma: os documentos que tratem de assuntos para os quais não tiver nenhuma CT competente, serão enviados para análise e manifestação na próxima reunião da Plenária; e, atrelado a isso a Secretaria Executiva vai solicitar a SEMA a disponibilização de uma assessoria jurídica ao CEHIDRO. O conselheiro João Clímaco diz que gostaria de deixar registrado seu voto de desacordo, porque vai ter muito subjetivismo, como já esta tendo. Diz que nenhum órgão público pode abrir mão de seu poder discricionário de tomar uma decisão fundamentada no direito administrativo, nas normas jurídicas, não é no achismo. Diz que na proposta que esta aí, quando o assunto for para a Plenária e a Plenária resolve no achismo, sem fundamento jurídico, sem um parecer, como tem acontecido, a gente vai na verdade comprometer a importância e a finalidade do Conselho. Diz que o FONASC, enquanto representante da sociedade civil, vai se pautar para fazer se cumprir o princípio da legalidade, pois o CEHIDRO não é um órgão privado, é um órgão público, e o Conselho tem uma carência nesse sentido. Enfatiza que o CEHIDRO perdeu uma oportunidade de resolver isso. Diz que o FONASC como membro do Conselho não quer ser responsabilizado por decisões que o Conselho tome, que seja carente de legalidade. Diz que o FONASC irá judicializar todas que vê assim. O Secretário Executivo diz que o FONASC tem todo direito a fazer todos os trâmites legais e administrativos que forem necessários. Pergunta se mais alguém é contra o encaminhamento. A conselheira Laura Rutz pede a palavra. Diz que inicialmente estava concordando com a fala do conselheiro, mas por fim discordou porque acredita que a maioria dos membros discutiram as alterações do regimento interno. Expõe que foi uma discussão intensa e técnica no sentido de que

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543



todas as instituições que estão aqui, são instituições muito sérias e que tem uma representatividade muito grande, então a gente tem desde secretarias do governo até instituições de representatividade. Diz que cada instituição é responsável pelo membro conselheiro que escolhe para compor esse espaço. Acredita que cada um tem sua responsabilidade na sua deliberação, e a partir do momento em que a instituição escolhe um conselheiro que não tem competência técnica ou legal para discutir sobre o assunto, a responsabilidade é da instituição ou do órgão que representa a cadeira. Diz que igual colocou, no momento esta como representante da OAB, mas a partir do momento que a FAMATO vê que não tem um corpo técnico ou jurídico para deliberar sobre determinado assunto, ela vai buscar fundamentos, meios, parcerias para se manifestar. Destaca que isso foi muito discutido pelo GT que elaborou o novo regimento interno. Diz que não é o ambiente para desmerecer a capacidade técnica e jurídica de nenhum dos conselheiros, pois cada um esta aqui com as responsabilidades que lhe foram atribuídas. Então sim, o Conselho tem capacidade para deliberar sobre esses assuntos, como vem acontecendo em todos os anos, e nós nunca tivemos problema. Diz acreditar que a partir do momento que o corpo jurídico da própria SEMA precisar intervir, por identificar alguma ilegalidade ou alguma irregularidade nas decisões que foram tomadas no Pleno, aí sim. Agora retirar todo o poder do Conselho, pela alegação de que não tem capacidade técnica jurídica, acredita estar totalmente equivocado. Deixa registrado, enquanto representante suplente da OAB, que os nossos membros têm a capacidade e tem autonomia de voto e decisão sobre esses assuntos sim. Após, passou-se ao próximo item da pauta. A aprovação da Minuta de Moção de repúdio a Medida Provisória nº 1055/2021, proposta enviada pelo conselheiro João Clímaco, representante do FONASC. O Secretário Executivo solicita que o conselheiro João Clímaco exponha, em cinco minutos, os fundamentos dessa proposta de moção. O conselheiro João Clímaco diz que parte do princípio que o Conselho é um ente no sistema nacional de gestão de recursos hídricos, o Conselho não é uma instância privada e que pertence a um grupo privado, ele é um ente em uma gestão de política pública e como tal, ele esta dentro do sistema e tem que se posicionar em relação a legislação de recursos hídricos. Diz que ele pode se posicionar e o fundamento da competência desse posicionamento esta nas leis que foram citadas na minuta. Diz que é uma decisão política do Conselho se posicionar quanto a isso. Diz que não vê porque ele não exercer essa competência, até porque o mérito dessa questão diz respeito a própria existência do Conselho. Argumenta que se o Conselho tem objetivos, finalidades, poder administrativo sobre uma política pública, ele tem que estar conectado com tudo que acontece na

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577



legislação que vai interferir no seu poder. Diz que esse assunto esta sendo discutido por vários Comitês Federais, porque essa MP 1055 bate de frente com o sistema de gestão e com a competência dos Conselhos, porque cria uma instância nova, além das que estão estabelecidas na lei 9.433, que vai decidir arbitrariamente, sem cumprir os princípios da legislação 9.433, e portanto tirar competências dos Conselhos Estaduais, do Conselho Nacional e da ANA. Diz que esse é um assunto emblemático, do que a gente vinha discutindo anteriormente, pois não é uma questão de estar contra ou a favor de fulano ou de sicrano. Diz que é uma situação assim, eu estou na minha casa e entra um bandido e começa a bater nos meus filhos, e eu fico assistindo a isso calado, sendo que eu tenho competência para me defender. Diz que o que esta querendo dizer com isso, é que essa MP simplesmente esculhamba com o SINGREH do qual o CEHIDRO faz parte. Argumenta que cabe as partes interessadas se posicionar, porque é uma medida provisória, não é ainda uma legislação definitiva. Diz que já tem mais de duzentas emendas no Congresso Nacional, questionando a legalidade dessa MP, porque ela altera o SINGREH. Diz que a MP tira a sociedade civil, tira os Conselhos, tira a ANA, ela deixa só órgãos do governo federal, e isso vai de encontro de uma ideologia conjuntural de esvaziamento das políticas públicas que tem participação social e também centralização de decisões. Diz que coisas que estão mostrando, que não estão dando certo, e é por isso que o governo esta passando por uma crise política sem precedente, porque você tem uma lei que define princípios, diretrizes, fundamentos e aí você joga uma MP para detonar e destruir essa lei, esses princípios de uma gestão, de uma coisa pública que é a água. Então, se o CEHIDRO vai nessa linha, esta dando um tiro no pé, porque a gente não esta no Conselho somente para legislar decisões concernentes a uma coisa local e sim a nossa própria existência enquanto membro do sistema. Pede aos colegas que entendam a importância dessa moção, pois a mesma esta sendo discutida em outros Comitês e Conselhos, e o FONASC não tem dúvidas quanto a sua legalidade. O conselheiro Marcelus Mesquita pede a palavra. Diz que só para trazer clareza, pois a minuta de moção tem cinco páginas, faz rodeios e não vai na essencialidade. Diz que colocou no chat o que é essencial, a ementa que fez a MP 1055. Destaca que é emergencial, é de escassez hidroenergética, não tirou as competências de outros Conselhos. Diz que esta enganado o conselheiro João, quando fala que estão arrombando a casa de alguém para tomar o que é seu, não ocorreu nada disso. Diz que a MP institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, é disso que

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611



se trata. Agora o CEHIDRO vai fazer uma moção para provocar o judiciário e o Ministério Público, sendo que isso já é função deles, não tem que o CEHIDRO ensinar o Ministério Público o que ele deve fazer. Questiona, nós vamos pedir ao judiciário que ele se manifeste contra a MP. O conselheiro acabou de dizer que a MP já tem trezentas emendas, o que nós vamos contribuir mandando uma moção. Diz que o Conselho é técnico, mas esta parecendo político. Defende que devemos voltar a nossa essência, que é discutir coisas técnicas, diz que na sua opinião a moção não tem nada de técnico, e sim tudo de política. O conselheiro Salatiel Alves diz que concorda totalmente com o conselheiro Marcelus. Diz que inclusive tem situações, afirmações na minuta que carecem de uma análise mais fundamentada. Acredita que o conselheiro João não nos forneceu informações suficientes para a gente fazer algumas afirmações. Cita como exemplo o texto ao final da minuta que diz "encaminhar ao Congresso Nacional uma recomendação com alerta quanto ao caráter de retrocesso jurídico, político, centralizador, civilizacional e excludente dessa Medida Provisória que desconsidera os fundamentos e diretrizes da lei das águas no país". Diz que esta frase e várias outras que tem no documento, considera que são afirmações muito fortes do ponto de vista mais político do que técnico, porque realmente de técnico essa moção tem muito pouco, ou optou-se por trabalhar numa visão política da questão ao invés de trazer informações e contribuições a essa questão. Enfatiza que como o conselheiro Marcelus falou, trata-se de uma emergência. Diz que olhando a página do Congresso Nacional dá para perceber que existem inúmeras emendas, que serão necessariamente avaliadas pelo Congresso. Então não quer dizer que essa Medida vá vigorar para sempre, ela tem caráter de excepcionalidade, e caso não tenha esse direcionamento pelo Congresso Nacional aí sim, acredita que poderíamos avaliar melhor essa situação. Sugere que essa proposta de moção vá para uma CT para ela discutir melhor e depois ela nos conduzir a uma situação mais confortável do ponto de vista de criar ou não essa moção. A conselheira Inês Alves pede a palavra. Diz que nós estamos vivendo um momento de escassez hídrica e todos estamos sentindo essa dificuldade, como podemos ver pela apresentação do Renato. Diz que essa dificuldade que a gente não sabe se é só um momento ou se vai se prorrogar, e os estudos estão mostrando que isso pode se prorrogar por um longo período. Então há uma preocupação muito grande, diz achar sem cabimento, se fazer um repúdio nesse momento, em que esta sendo tão difícil se fazer essa gestão. Diz que a Águas Cuiabá tem feito reuniões com o pessoal de gestão da ANA e Furnas, e inclusive, esse pessoal esta pedindo para antecipar essa reunião da ANA sobre o período de seca, dessa sala de crise da seca do pantanal. Diz que tudo isso é por conta de uma

613

614

615

616

617

618619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645



dificuldade mesmo dessa gestão, e a Águas Cuiabá como usuária bastante importante nesse período de seca, se manifesta contra essa moção. O conselheiro João Clímaco pede a palavra. Diz que esperava que essa moção viesse acompanhada de um parecer dando cumprimento a sua legalidade e toda fundamentação que a sustenta e não deixar para a cultura do achismo, e dizer que esse achismo não é político, é muita agressão a inteligência das pessoas. Diz que quando você não se posiciona sobre determinado assunto que diz respeito a sua vida, você também esta sendo político, não é técnico, por isso acha que esses argumentos são um pouco agressivos quanto à capacidade das pessoas ver que o Conselho esta sendo levado pelos seus membros a não se institucionalizar enquanto ente de uma política pública. Diz que gostou da proposta do conselheiro Salatiel, de que a moção deveria ir para uma CT, porque não dá para você tomar uma decisão em uma Plenária sem um parecer que diga que isso tem base legal ou não, porque pelo menos politicamente esta claro que as pessoas não querem que o Conselho seja partícipe de uma decisão que diz respeito a ele mesmo. Mas sob o ponto de vista da legalidade, da competência do Conselho, a minuta tem até uma lei que usou como fundamento, e alguém veio dizer que não é, que isso aí não tem nada a ver. Diz que a Plenária toma decisões no achismo e isso vai leva-los a uma dimensão assim que compromete a nossa imagem enquanto Conselho. Diz lamentar que essa posição exista, pois não esta participando desse Conselho para si e sim para defender uma política pública, não só seu segmento. Diz que nesse sentido a MP esta esculhambando com essa política pública. Destaca que isso é um fato gravíssimo, a nível nacional, e o Mato Grosso mais uma vez se posiciona de uma maneira fora do sistema de gestão de recursos hídricos. Manifesta sua indignação, se é essa a posição do Conselho, mas acredita que devem ter pessoas que estão entendendo a mensagem além dos interesses segmentais. O Secretário Executivo diz que como Secretaria Executiva precisa fazer uma consideração na fala do conselheiro João Clímaco. Diz que quando a Secretaria Executiva envia documentação, seja qual for esta documentação, subentendesse que os conselheiros estão sabendo do assunto, e se não tem domínio, eles procuram seus pares para se posicionar em relação ao documento enviado. Diz não achar que o Conselho pode estar agindo pelo achismo por falta de conhecer o documento, porque a Secretaria Executiva entende que tudo que é enviado é absorvido pelos conselheiros. Após, passouse a votação pela aprovação ou não da Minuta de Moção de repúdio a Medida Provisória nº 1055/2021. O Secretário Executivo solicita que os que concordam com a aprovação da minuta permaneçam como estão, e os que forem contra se manifestem. Se posicionaram contra a aprovação, as seguintes entidades: SINDENERGIA; FIEMT; Instituto Ação Verde;

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679



Águas Cuiabá: SEDEC: ITEEC BRASIL: ABAS: FAMATO; OAB; IESCBAP; ABES; COOPEAMAT e APROFIR. Em abstenção: SEMA; UNEMAT; UFMT e CBH RH Amazônica vaga 02. Desse modo, a Minuta de Moção n. 36/CEHIDRO/2021 não foi aprovada. Na sequência, passou-se ao próximo item da pauta, qual seja, a análise da atualização do Regimento Interno do CBH do Rio São Lourenço, sobre o qual a Câmara Técnica de Gestão Participativa emitiu parecer. A conselheira Leonice Lotufo, presidente da CTGPar expõe que a atualização do Regimento Interno do CBH do Rio São Lourenço é quanto à adequação da lei estadual, quórum para iniciar as reuniões, e processo de substituição de representantes ausentes, que são coisas simples e em nada afetam as regras gerais. Diz que inclusive, essa minuta levou a CTGPar a discutir em depois solicitar uma reunião com o Fórum Estadual de Comitês de Bacias e ver o seguinte, o regimento interno é de competência do Comitê, então não seria necessário que cada pequena mudança passe pelo CEHIDRO, há situações em que não cabe ao CEHIDRO interferir. Defende que é claro que existem itens que não podem ser alterados pelos Comitês, e isso o CEHIDRO tem que analisar, mas quanto ao resto o Comitê tem autonomia suficiente para realizar as alterações. Diz que a CTGPar fez algumas sugestões quanto à redação, mas que em linhas gerais, acatou as alterações do Regimento Interno do CBH do Rio São Lourenço. O Secretário Executivo pergunta se há alguma instituição contra as alterações do Regimento Interno do CBH do Rio São Lourenço. Não houve manifestação. Restando aprovado o parecer da CTGPar quanto as alterações do Regimento Interno do CBH do Rio São Lourenco. Após, passou-se ao item 9 da pauta, que é deliberar acerca da exclusão das entidades: Sindicato Intermunicipal de Hotéis Restaurantes Bares e Similares do Estado de Mato Grosso – SHRBS e Agência Nacional de Mineração, de acordo com o § 1º, art. 20 do Regimento Interno. O Secretário Executivo expõe que como encaminhado aos conselheiros, a Secretaria Executiva encaminhou ofícios a estas entidades solicitando a troca de seus representantes, porém não houve nenhuma manifestação por parte dessas e continuaram ausentes nas reuniões do CEHIDRO. Explica que caso este Conselho decida pela exclusão dessas entidades, nos termos do regimento interno, há uma instituição que participou do processo eleitoral do biênio 2021/2022, mas não conseguiu a vaga em razão do critério de desempate, sendo assim há uma entidade em espera, que pode assumir a vaga destinada ao setor usuário. Quanto a vaga do poder público, existe uma secretaria que pode ocupar essa vaga, pois já participava deste Conselho e foi removida em razão da publicação do Decreto nº 796/2021, mas no caso do poder público deve haver uma alteração do decreto que regulamenta este Conselho. O conselheiro João Clímaco pede

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706 707

708

709

710

711

712

713

questão de ordem, se já houve o cumprimento do regimento, agora a gente não pode entrar no achismo. Diz que é meritório das pessoas tentar recuperar a participação das entidades, porque a participação das entidades é muito importante, e é lamentável que isso aconteça, isso mostra que essas entidades não estão organizadas e nem tem interesse nesse tipo de questão. Acredita que agora o regimento deve ser cumprido, porque se fosse ao contrário certamente ninguém iria ser condescendente com as organizações da sociedade civil, pelo que vê. Diz que o Conselho não pode ter dois pesos e duas medidas, sendo assim, cumprase o regimento e processa-se a entrada das entidades que estão em espera. O Sr. Everaldo destaca a importância da participação da ANM nesse Conselho. Se propõe, como é amigo pessoal do presidente da ANM, a ir até a agência pessoalmente conversar sobre a participação da entidade no CEHIDRO. O Secretário Executivo diz que entende o posicionamento do Sr. Everaldo, mesmo este não sendo membro desse Conselho, mas ocorre que a ANM não participou de nenhuma reunião do CEHIDRO no ano de 2021. A SEMA quando estava elaborando a minuta do decreto destacou a importância da participação da ANM neste Conselho, mas daí a gente querer que eles participem e eles realmente participarem é algo complicado. Destaca que a Secretaria Executiva precisa de uma decisão desse Conselho para tomar as providências necessárias. A conselheira Inês Alves diz que esse período de pandemia foi difícil para todo mundo, imagina para o pessoal de restaurantes e bares, foi um dos setores que mais sofreram. Pergunta se todos os comunicados já foram enviados. O Secretário Executivo responde que sim, a Secretaria Executiva cumpriu o que determina o regimento interno, enviou todos os ofícios, mas não obteve nenhuma resposta. O conselheiro Salatiel Alves diz que gostaria de reforçar dois pontos. Diz que o conselheiro João Clímaco esta com a razão com relação ao seguimento do regimento interno. Agora, o Everaldo também tem razão quando diz que a ANM é importante no contexto dos recursos hídricos, nesse sentido propõe se fazer uma Comissão de duas, três pessoas, junto com o Everaldo, que como ele disse é amigo pessoal, e conversar com o Roberto. Diz que concorda com a conselheira Inês, que realmente esse foi um ano atípico. Diz que como é geólogo e conhece o Ezio, propõe que se faça uma Comissão para tentar extrair da ANM um interesse maior, que é legítimo, é necessário que a ANM tenha esse interesse, mas que a ANM se candidate na próxima gestão, não necessariamente nessa, porque realmente a gente tem que seguir o regimento interno. Diz que tem acompanhado e a Secretaria Executiva efetivamente enviou vários e-mails e não foram respondidos. Diz que foi feito um esforço do ponto de vista administrativo, mas propõe que se faça uma pequena Comissão entre os pares, aqueles que tiverem interesse, para a

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747



gente ir lá e tentar verificar o que aconteceu, e trazer a ANM de volta para o CEHIDRO. O conselheiro Álvaro Leite pede a palavra. Diz que concorda com a aplicação do regimento interno, porque se a gente for buscar um jeitinho para tudo que for aqui aparecer, daqui a pouco nós teremos que remodelar o nosso regimento. Diz que a Comissão ela pode sim acontecer para que na próxima eleição, a ANM volte, porque ela é muito importante e ninguém esta aqui discutindo a importância da ANM e muito menos do Sindicato, que afirma ter certeza que teria muito a contribuir com esse Conselho, mas nós não podemos forçar que tenha o interesse. Fizemos de todas as tentativas, sem nenhuma resposta. Se manifesta pela aplicação do regimento interno. A conselheira Leonice Lotufo diz que estamos realmente em um ano atípico, e as coisas acontecem de maneira virtual e muitas vezes a gente não tem o conhecimento, as possibilidades. Diz que hoje mesmo esta na reunião no celular, porque o computador pegou vírus. Diz que as coisas estão acontecendo de maneira completamente diferente e nós sabemos que com a pandemia, até os Comitês de Bacias que deveriam fazer as eleições, prorrogaram o prazo de mandato das suas gestões. Defende que não esta querendo quebrar a questão do regimento interno, mas acredita que em função da questão atípica que estamos vivendo, poderia dar um tempo para ver se eles participam da próxima reunião com nova indicação. Diz estar querendo relevar a questão da dificuldade, da diferença, as vezes as pessoas não recebem os emails, e as vezes a gente tem muitos problemas de comunicação. Diz que tem que verificar se foi ligado para a pessoa para conversar com a pessoa ou simplesmente mandou um email e não teve resposta. Diz que o conselheiro João Clímaco esta correto em se fazer cumprir o regimento, mas acontece que muitas coisas foram revistas e abertos precedentes em função dessa pandemia. O conselheiro João Clímaco diz que esse problema não é um problema local, já aconteceu caso de ministérios importantes, como o Ministério da Educação, faltar ou não ter condições de participar das reuniões do CNRH e ser excluído, e seguiu-se a lista de espera. Diz que a questão da pandemia é realmente preocupante, mas todos os setores foram vitimados, então isso não destaca um argumento que possa garantir o direito de alguém, porque quando nós criamos o regimento, nós criamos uma punição, mas ao mesmo tempo criamos direitos e a entidade que esta na vez de entrar, pode reivindicar seus direitos, conforme esta no regimento. Diz que não se pode fazer uma regra e depois descumprir essa regra para atender certas situações, e criar um problema de insegurança jurídica. O Secretário Executivo diz que então, para resolver essa situação, devemos votar pela exclusão ou não do Sindicato Intermunicipal de Hotéis Restaurantes Bares e Similares do Estado de Mato Grosso - SHRBS e Agência Nacional de Mineração.

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

Votaram pela exclusão, de acordo com o § 1º, art. 20 do Regimento Interno, as seguintes entidades: Instituto Ação Verde; FIEMT; SEMA; FAMATO; SINDENERGIA; FONASC; CBH-RH Tocantins-Araguaia vaga 02; CBH-RH Amazônica vaga 01; OAB; ABES; CBH-RH Paraguai vaga 02; SEDEC; CBH-RH Amazônica vaga 02; UNEMAT; COOPEAMAT; Instituto Gaia; APROFIR; IESCBAP; ABAS e UFMT. Desse modo, por maioria dos votos, o Sindicato Intermunicipal de Hotéis Restaurantes Bares e Similares do Estado de Mato Grosso - SHRBS e Agência Nacional de Mineração, foram excluídos como membros do CEHIDRO. A Secretaria Executiva entrará em contato com a entidade da lista de espera para verificar seu interesse em integrar o CEHIDRO ainda no biênio 2021/2022. Após, passou-se ao último item da pauta, os informes. O Secretário Executivo informa que a ABAS coloca à disposição a vaga que ocupava nas Câmaras Técnicas de Gestão Participativa e Segurança de Barragens, e se alguém quiser substituir a ABAS nessas CTs podem se manifestar agora ou por e-mail. Quanto aos encaminhamentos do Plano de Bacia P2/P3, informa que teremos agora no dia 20/09, uma reunião do GAE. Tivemos as reuniões do Plano de Ação, e agora iremos aos municípios de Arenápolis, Denise, Barra do Bugres e Mirassol d'Oeste, no período de 25 a 30 de setembro, para a gente estar trabalhando o enquadramento, para realmente trazer a realidade local para dentro do Plano. Diz que temos que agradecer o CEHIDRO, pela participação da conselheira Leonice Lotufo dentro do evento, e a gente conta com a participação dela novamente no período de 25 a 30/09, representando este Conselho. Informa que a próxima reunião da Sala de Crise do Pantanal ocorrerá no dia 06/10 às 14h, horário de Mato Grosso, e assim que a gente receber oficialmente o comunicado a Secretaria Executiva encaminhará aos conselheiros. O conselheiro João Clímaco informa que gostaria de dar ciência aos membros desse Conselho, reafirmando o compromisso do FONASC em trabalhar nesse Conselho pelo cumprimento do princípio da legalidade na gestão pública, que um juiz de Mato Grosso deu uma liminar suspendendo os processos de licenciamento dos empreendimentos que interferem na capacidade hídrica do rio Cuiabá, e essa liminar esta sendo administrada e a assessoria jurídica do FONASC vai se empenhar para conseguir que essa liminar seja mantida e a gente consiga evitar esse grande desastre no rio Cuiabá, que vai prejudicar os pescadores. Registra seu ressentimento pela leitura equivocada de não ter uma resposta política do Conselho em relação a esse assunto. Diz que dá mesma forma que o FONASC consultou a Secretaria e o CEHIDRO para se posicionar com relação a essas outorgas no rio Cuiabá, foi enviado ofício a ANA e esta respondeu muito detalhadamente tudo que foi feito em relação a essa questão, não se esquivando e colocando o problema somente na

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815



mão da Secretaria de Meio Ambiente, como de fato tem a ver com a Secretaria de Meio Ambiente, mas esse dogma de se separar as duas coisas não existe quando há uma interferência concreta nas outorgas do rio. Diz que vai encaminhar essa resposta da ANA, para conhecimento dos demais conselheiros, dando como exemplo como se deve responder uma questão séria que é competência do Conselho. Enfatiza que a ANA recebeu a mesma demanda enviada ao Conselho e respondeu ao FONASC, e isso serve como forma de orientar novas demandas que possam surgir, de como o setor público e a Secretaria poderá agir de uma maneira mais republicana e transparente. A conselheira Laura Rutz convida os conselheiros a participarem do Congresso Nacional de Meio Ambiente da OAB MT, que ocorrerá nos dias 13 e 14/09. Diz que a conselheira Alessandra estará palestrando com um tema sobre recursos hídricos. A conselheira Inês Alves diz que gostaria de repassar uma solicitação que foi passada por Furnas sobre a necessidade dessa avaliação da questão da seca em Mato Grosso, especificamente nas barragens. Diz que eles estão pedindo uma reunião da ANA para a sala de crise de seca do pantanal, que a reunião seja antecipada de outubro para o mês de setembro. O Secretário Executivo diz que acredita que essa antecipação não será possível porque a reunião foi agendada na última reunião com todos os participantes. Mas solicita que a conselheira envie por e-mail essa solicitação, que a Secretaria Executiva fará os encaminhamentos. Por fim, nada mais havendo a declarar o Sr. Secretário Executivo encerrou a reunião às 11h24min e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei está ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.

838

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

839 840

841

842

**MAUREN LAZZARETTI** 843 844

Presidente do CEHIDRO

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI Secretário Executivo do CEHIDRO